



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 312

EMENTA: - ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$.49.551,40.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e su sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito especial de R\$.49.551,40 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos).

Único) - A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento requerido pelos processos 04091/59 e 02281/60, caídos em exercício findo.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Novembro de 1960.

Nelson dos Santos Gonçalves
(Dr. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES)

=PREFEITO MUNICIPAL DE V.R.=

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Decretação e Arquivo	
2031203	FL. 2